

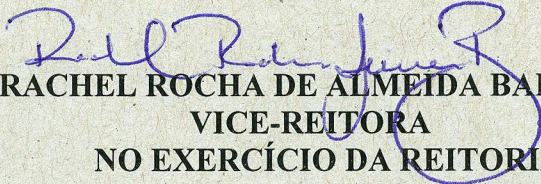


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.045, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008007/2013-43, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.997/GR, de 15.10.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 18.10.2013, que concedeu Progressão Vertical à docente **ROCHANA CAMPOS DE ANDRADE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1121254, da seguinte forma: onde se lê “**PORTARIA Nº 1.997, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013**”, leia-se “**PORTARIA Nº 2.045, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013**”.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 25/10/13**